



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 75/2026 -

CONTRATO Nº 075/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Partes: Município de Espumoso/RS e LUIZ CARLOS PRETTO

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de dotação orçamentária.

Constatou-se que a dotação usada não seria a correta, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

Unidade Orçamentária: 15.01

Projeto/atividade: 5524

Subtítulo: 00905

Natureza da Despesa: 3.3.40.41

Leia-se:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.07 AGRICULTURA FAMILIAR – AUXÍLIO E CONVÊNIO

04.07.2520 CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 2025/0274

**3390.39.00.00.00.1013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA**

A presente correção se restringe exclusivamente à dotação orçamentária, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO